

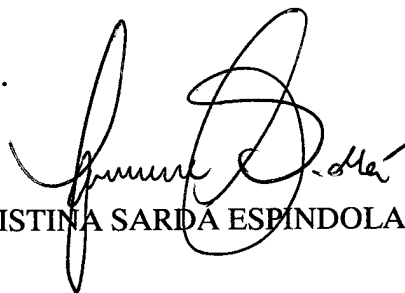
PORTARIA Nº 0123/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Encerra a cedência e autoriza o retorno às atividades da servidora Sandra Krieger Gonçalves, cujo afastamento se deu para exercício de mandato junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Portaria nº 0031/2020, de 18 de fevereiro de 2020, e considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 063/2022/DGDP, de 23 de março de 2022, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativamente ao retorno às atividades da professora Sandra Krieger Gonçalves, dado ao fato da servidora ter sido indicada para lecionar disciplinas no semestre letivo 2022/1, ENCERRA A CEDÊNCIA, a contar de 1º de fevereiro de 2022 E AUTORIZA O RETORNO ÀS ATIVIDADES da servidora Sandra Krieger Gonçalves, cujo afastamento se deu para exercício de mandato junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Blumenau, 25 de março de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA